

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a remoção da Excelentíssima Senhora Vivian Letícia de Oliveira, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Três Lagoas, para o TRT da 9<sup>a</sup> Região, em 12.7.2024, conforme Portaria TRT/GP n. 35/2024;

**CONSIDERANDO** a remoção da Excelentíssima Senhora Laís Pahins Duarte, Juíza do Trabalho Substituta da 9<sup>a</sup> Circunscrição (com sede em Três Lagoas) para a 1<sup>a</sup> Circunscrição (com sede em Campo Grande), em 12.7.2024 (Portaria TRT/GP n. 40/2024);

**CONSIDERANDO** as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP n. 94/2023);

**CONSIDERANDO** as previsões da Resolução CSJT n° 155/2015,

**R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:**

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Paulo Aparecido Ribeiro Gusmão**, Juiz do Trabalho Substituto da Circunscrição de Três Lagoas, para, em acúmulo de acervos processuais, atuar, de forma compartilhada, nas Varas do Trabalho de Três Lagoas, a partir de 25.7.2024 até ulterior deliberação.

2. Junte-se aos autos do PROAD n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

**João Marcelo Balsanelli**

Desembargador Presidente e Corregedor